



Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino
Diretora Adjunta de Pesquisa

Estágios

Bolsas de Iniciação Científica

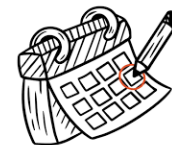
Eliana Longo
Chefe de Serviços

f 3201-**5841**

pesquisa@famerp.br

ESTÁGIOS – PORTARIA FAMERP N. 014/2010

Fluxo Contínuo, ou seja, pode ser solicitado em qualquer época do ano, carga horária mínima de **60hs**. Destina-se aos:



Alunos da graduação



Já concluídos



Pode realizar mais de 1 estágio no mesmo período?

Sim, com a permissão do(s) orientador(es)



Quem pode orientar?



Pesquisador com contratado estatutário ou CLT:

- FAMERP
- FUNFARME
- Professor Colaborador com publicação em Portaria FAMERP
- Docente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FAMERP

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Básico → **não** precisa de projeto, só plano de trabalho/atividades
- Iniciação Científica → projeto e aprovação prévia do CEP ou CEUA (quando pertinente)
- Iniciação Científica vinculada à Liga Acadêmica:
 - ✓ projeto
 - ✓ aprovação prévia do CEP ou CEUA (quando pertinente)
 - ✓ oficialização da Liga junto a Diretoria Adjunta de Extensão
 - ✓ lista que contenha o nome do aluno vinculado a liga
- Projeto Pesquisador → para quem já concluiu a graduação, projeto de mestrado e/ou doutorado. Nesse caso, o aluno da graduação colaborador em projeto de mestrado ou doutorado, poderá oficializar a IC



FAMERP
Pesquisa

Apresentação

NAPP

Revista AHS

Bolsas IC

Estágios

Eventos

Grupos de Pesquisa

Solicitação

Prorrogação

Cancelamento

Conclusão/Encerramento

Apresentação


ESTÁGIOS – PORTARIA FAMERP N. 014/2010

Para solicitar a oficialização de qualquer uma das modalidades apresentadas, o graduando ou já graduado da FAMERP ou de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá acessar a Portaria FAMERP N° 014/10, onde consta a definição de cada modalidade, assim como providenciar toda a documentação obrigatória correspondente à sua pretensão, conforme disponível abaixo.

Para aluno matriculado em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, é condição obrigatória que a IES de origem tenha convênio vigente com a FAMERP.

Informações e documentos obrigatórios para a solicitação de oficialização de qualquer das modalidades: Estágio Básico, Iniciação Científica, inclusive IC vinculada a Liga Acadêmica da FAMERP e Projeto Pesquisador:

Comunicado - Prazo para Oficialização de Estágios


 Portaria FAMERP nº 014/10

 Ofício de Solicitação de Oficialização de Estágio Básico

 Ofício de Solicitação de Oficialização de Iniciação Científica

 Ofício de Solicitação de Oficialização de Projeto Científico vinculado à Liga Acadêmica

 Ofício de Solicitação de Oficialização de Projeto Científico

 Sugestão de cronograma de execução para Projetos de Pesquisa

Deliberação com a devida aprovação do:

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais

(A dispensa deste é exclusiva para o Estágio Básico, onde não há projeto ou, para projetos que não envolvam seres humanos e/ou animais)

Documentos Adicionais e Obrigatórios para Graduandos de Outras IES e para os Graduados:

Modelos do Termo de Compromisso:

- 📄 Termo de Compromisso para Estágio Básico (3 vias originais)
- 📄 Termo de Compromisso para Iniciação Científica (3 vias originais)
- 📄 Termo de Compromisso para Projeto Pesquisador (3 vias originais)
- 📄 Formulário para Solicitação de Crachá (se houver necessidade)
- 📄 Foto 3x4 atual e digitalizada em formato .jpeg, caso haja a necessidade da confecção do crachá (enviar para pesquisa@famerp.br)

Checklist – O Checklist deve ser preenchido para toda e qualquer solicitação e, de acordo com a modalidade. (Imprimir e apresentar com toda a documentação na Diretoria Adjunta de Pesquisa da FAMERP):

- 📄 Checklist para o Estágio Básico
- 📄 Checklist para o Projeto de Iniciação Científica
- 📄 Checklist para o Projeto de Iniciação Científica de Liga Acadêmica
- 📄 Checklist para o Projeto de Pesquisador

Depois de providenciada toda a documentação exigida na portaria e de acordo com o *checklist* da modalidade preterida, apresentar na Diretoria Adjunta de Pesquisa para conferência. Após assinado o *checklist*, entregar no Setor de Protocolo da FAMERP.

Para cada categoria há exigência de alguns documentos específicos

Comum para todos (modelos disponíveis no site)

- Check list
- Ofício (específico para a categoria)
- Cópia do RG e CPF do aluno e orientador
- Projeto ou Plano de atividades
- Seguro de acidentes pessoais (aluno FAMERP solicitar cópia junto a Secretaria Geral)

Solicitar a oficialização com pelo menos **30 dias de antecedência** da data que pretende iniciar o trabalho. Trabalho já iniciado não é considerado o período de realização!

RELATÓRIO

Até 90 dias após encerramento do trabalho

Formatação livre, de acordo com as normas de metodologia científica

Os certificados do aluno e orientador são expedidos mediante a apresentação do relatório e, disponibilizados online, link: certdec.famerp.br

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



PIBIC/FAMERP



PIBIC/CNPq

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026/2027


Vigência da bolsa – setembro de 2026 a agosto de 2027	
Etapas	Datas importantes
Lançamento deste edital	16/03/2026
Período de inscrição online dos projetos de pesquisa	23/03/2026 a 18/05/2026
Avaliação consultores ad hoc	01 a 15/06/2026
Avaliação do Comitê Externo Pesquisadores PQ	16/06 a 30/07/2026
Divulgação dos projetos contemplados	06/08/2026
Envio de documentos dos alunos para a DAPe	10 a 21/08/2026
Efetivação da Bolsa	A partir de 01 de setembro
Início dos pagamentos da bolsa	5º dia útil do mês 10/2026

Pagamentos da bolsa PIBIC/CNPq => efetuado pela agência de fomento

Pagamentos da bolsa PIBIC/FAMERP => efetuado pela FAMERP – Responsável Sr. Gilberto

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-pesquisa/progr-bolsas-famerp/processo-seletivo-bolsas-pibic-2026-2027/>



FAMERP
Pesquisa

Apresentação NAPP Revista AHS **Bolsas** Estágios Eventos

Processo Seletivo – Bolsas PIBIC – 2026/2027

- Processo Seletivo – 2026/2027
- Processo Seletivo – 2025/2026
- Tutorial sobre Bolsas e Estágios



Processo Seletivo

Bolsas PIBIC – 2026/2027

Período de Inscrições: 23/03/2026 até 18/05/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Processo Seletivo – Bolsas PIBIC – 2026/2027



Processo Seletivo

Bolsas PIBIC – 2026/2027

Período das Inscrições: 23/03 a 18/05/2026



Informações Gerais

Edital: EDITAL G.D.G. Nº. 012/2026 e EDITAL G.D.G. Nº. 013/2026

Período de Inscrições: 23/03/2026 até 18/05/2026




Para mais esclarecimentos, enviar e-mail para: pesquisa@famerp.br


Publicações



PIBIC CNPq

 Edital PIBIC CNPq - 2026/2027

PIBIC FAMERP

 Edital PIBIC FAMERP - 2026/2027

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



47 PIBIC/CNPq – R\$ 700,00/mês

Vigência da bolsa: setembro de 2026 a agosto de 2027

Quem pode inscrever-se no Processo Seletivo PIBIC/CNPq?

Dos requisitos do Aluno(a):

- a) Estar regularmente matriculado e cursando a graduação, não sendo elegível estudante matriculado exclusivamente em cursos de Educação a Distância (EaD).
- b) Não estar cursando o último ano da graduação.
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data de submissão da proposta.
- d) Dispor de carga horária compatível para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho submetido na proposta.
- e) Não possuir vínculo empregatício em regime celetista ou estatutário.
- f) Não acumular a bolsa PIBIC/CNPq com a bolsa PIBIC/FAMERP ou bolsas de outras agências de fomento à pesquisa, nacionais ou internacionais, excetuadas bolsas de natureza assistencial ou de permanência estudantil (alimentação, moradia, transporte ou similares).

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



“Até 2 projetos por orientador”

Dos requisitos do orientador(a):

a) Poderão atuar como orientadores, pesquisadores vinculados à FAMERP ou à FUNFARME com, no mínimo, título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, compreendendo:

I – pesquisadores com vínculo formal (CLT ou estatutário) e carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;

II – pesquisadores em estágio de pós-doutoramento na FAMERP, devidamente credenciados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da instituição.

b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data de submissão da proposta.

c) Dispor de carga horária compatível para a orientação, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho submetido na proposta

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



20 PIBIC/FAMERP – R\$ 500,00/mês

Vigência da bolsa: setembro de 2026 a agosto de 2027

Quem pode inscrever-se no Processo Seletivo PIBIC/FAMERP?

Dos requisitos do bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando a graduação nesta IES.
- b) Não estar cursando o último ano da graduação.
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data de submissão da proposta.
- d) Dispor de carga horária compatível para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho submetido na proposta.
- e) Não possuir vínculo empregatício em regime celetista ou estatutário.
- f) Não acumular a bolsa PIBIC/FAMERP com a bolsa PIBIC/CNPq ou bolsas de outras agências de fomento à pesquisa, nacionais ou internacionais, excetuadas bolsas de natureza assistencial ou de permanência estudantil (alimentação, moradia, transporte ou similares).



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

“Até 2 projetos por orientador”

Dos requisitos do orientador:

a) Poderão atuar como orientadores, pesquisadores vinculados à FAMERP ou à FUNFARME com, no mínimo, título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, compreendendo:

I – pesquisadores com vínculo formal (CLT ou estatutário) e carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;

II – pesquisadores em estágio de pós-doutoramento na FAMERP, devidamente credenciados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da instituição;

III – Pesquisadores credenciados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da FAMERP

IV – professores colaboradores, de acordo com regulamentações estabelecidas por portarias específicas da FAMERP.

b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data de submissão da proposta.

c) Dispor de carga horária compatível para a orientação, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho submetido na proposta.

ESTÁGIOS

E

BOLSAS

ESTÁGIOS

s/ remuneração

Público: alunos da graduação de qualquer IES e já graduados



Responsável pela oficialização: ALUNO

- Básico
- Iniciação Científica
- Iniciação Científica vinculada à Liga Acadêmica
- Projeto Pesquisador (somente para já graduados)



Período inscrição: fluxo contínuo

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Público: alunos da graduação cursando até penúltimo



Responsável pela Submissão do(s) Projeto(s): Orientador(a) e Aluno(a)

- PIBIC/FAMERP
- Somente para graduando FAMERP
- PIBIC/CNPq para graduando FAMERP e de outras IES



Período inscrição: De 23 de março a 18 de maio de 2026

O ALUNO É RESPONSÁVEL PELA BUSCA DE ORIENTADOR



Realizado no mês de outubro

Site: caic.famerp.br

Todo bolsista ao finalizar a PIBIC deverá submeter o resumo e, se aprovado, participar da apresentação no CAIC/2027, juntamente com o seu orientador(a)

A não participação injustificada poderá implicar em impedimento de participação em processos seletivos de bolsa de Iniciação Científica na FAMERP no ano subsequente, após análise pelos Comitês Institucional e Externo.



2025 CAIC-EPG

FRONTEIRAS DA SAÚDE
CONTEMPORÂNEA

Inovação, Humanização e Pesquisa Translacional

XXII Congresso Anual de Iniciação Científica

II Encontro da Pós-Graduação

04 e 05 de novembro - FAMERP



<https://caic.famerp.br/>



PERGUNTAS ???
DÚVIDAS ???



Eliana Longo

f. 3201-**5841**

pesquisa@famerp.br

FIM

Muito obrigada pela atenção!